



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2616

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 11 de maio de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 32/2021, Edital Nº 36/2021, Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de diário de classe e livro ponto. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de maio de 2021, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2241/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2021
PREGÃO Nº 21/2021

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de Contratação de serviços de plotagem e cópia de engenharia.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MD PLOTAGENS E IMPRESSÕES LTDA - ME

Item 1 - 1374 M, PLOTAGEM DE ENGENHARIA - SULFITE - COLOR, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais)

Item 2 - 1130 M, PLOTAGEM DE ENGENHARIA - SULFITE - PRETO E BRANCO, valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 8.362,00 (oito mil trezentos e sessenta e dois reais)

Item 3 - 1050 M, COPIA DE ENGENHARIA - SULFITE - PRETO E BRANCO, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

Item 4 - 750 M, SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

Item 5 - 1400 UN, SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS - PAPEL SULFITE, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 03 de maio de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2021
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 21/2021
PREGÃO Nº 20/2021

Objeto: Aquisição de bica corrida, entrega imediata

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CONTIL IND. E COMERCIO LTDA

Item 1 - 750 m³, BICA CORRIDA
Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³, valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

A.V.P ROSOLEN ME

Item 2 - 250 m³, BICA CORRIDA
Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³, valor unitário de R\$ 98,30 (noventa e oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 29 de abril de 2021

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56 / 2021
PREGÃO 122 / 2020
Processo: 4349/2020

Aos 06 dias do mês de abril de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 122 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento equipamentos de segurança individual e uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA 1131
BAIRRO: JARDIM MINEZOTTA
CIDADE: SUMARÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 13179-123
TELEFONE: (19) 3803-8344 **FAX:** CPF/CNPJ: 33.205.718/0001-73
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.15.03.0275.2	UN	MG	24	R\$ 112,00	R\$ 2688,00	Não
CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
2	1.15.03.0275.2	UN	MG	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00	Não
CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
3	1.15.03.0314.7	PR	DANNY	376	R\$ 9,00	R\$ 3384,00	Não
LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em lona. Punhos em lona nos tamanhos 10 ou 20 cm. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
4	1.15.03.0314.7	PR	DANNY	124	R\$ 9,00	R\$ 1116,00	Não
LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em lona. Punhos em lona nos tamanhos 10 ou 20 cm. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.							
5	1.15.03.0348.1	UN	ALG	35	R\$ 521,39	R\$ 18248,65	Não
PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 04 kg. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 4 kg, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.							
6	1.15.03.0348.1	UN	ALG	9	R\$ 521,39	R\$ 4692,51	Não
PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 04 kg. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 4 kg, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.							
7	1.15.03.0349.0	UN	ALG	369	R\$ 16,00	R\$ 5904,00	Não
PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.							
8	1.15.03.0349.0	UN	ALG	121	R\$ 16,00	R\$ 1936,00	Não
PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.							
9	1.28.07.0038.3	UN	MAICO L	75	R\$ 9,00	R\$ 675,00	Não
AVENTAL DE PLÁSTICO. Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas.							
10	1.28.07.0038.3	UN	MAICO L	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00	Não
AVENTAL DE PLÁSTICO. Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas.							
11	1.28.07.0102.9	PR	PLASTC OR	766	R\$ 7,40	R\$ 5668,40	Não
LUVAS DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
12	1.28.07.0102.9	PR	PLASTC OR	254	R\$ 7,40	R\$ 1879,60	Não
LUVAS DE SEGURANÇA DE BORRACHA NITRÍLICA - Fabricada em borracha nitrílica, resistente a produtos químicos, solventes e derivados de petróleo, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
13	1.28.07.0109.6	PC	ZANEL	150	R\$ 26,00	R\$ 3900,00	Não
AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
14	1.28.07.0109.6	PC	ZANEL	50	R\$ 26,00	R\$ 1300,00	Não
AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							

15	1.28.07.0117.7	CI	BRASC AMP	375	R\$ 69,30	R\$ 25987,50	Não
KIT TRATORIZADO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO - Contendo blusão com mangas longas, calça com elástico ou amarelo, boné-touca árabe, confeccionados em 100% algodão, tratado com hidrorrepelente, impermeável a agrotóxicos e líquidos em geral, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
16	1.28.07.0117.7	CI	BRASC AMP	125	R\$ 69,30	R\$ 8662,50	Não
KIT TRATORIZADO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO - Contendo blusão com mangas longas, calça com elástico ou amarelo, boné-touca árabe, confeccionados em 100% algodão, tratado com hidrorrepelente, impermeável a agrotóxicos e líquidos em geral, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.							
17	1.28.07.0260.2	UN	MAICO L	318	R\$ 17,80	R\$ 5660,40	Não
CAPA DE CHUVA - confeccionadas em PVC, com manga longa e capuz, na cor amarelo ouro.							
18	1.28.07.0260.2	UN	MAICO L	102	R\$ 17,80	R\$ 1815,60	Não
CAPA DE CHUVA - confeccionadas em PVC, com manga longa e capuz, na cor amarelo ouro.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 122 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 122 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI
PEDRO MARIA COURA
RG: 52.653.822-3 CPF: 710.229.379-87

ANDREA GAVA MACHADO
RG: 41.377.389-9

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57 / 2021
PREGÃO 122 / 2020
Processo: 4349/2020

Aos 05 dias do mês de abril de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 122 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de equipamentos de segurança individual e uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 16799166613

ENDEREÇO: AV VIRGILIO DE OLIVEIRA PRADO
BAIRRO: MONSENHOR DUTRA
CIDADE: JACUTINGA **ESTADO:** MG **CEP:** 37590-000
TELEFONE: 19 9 9650-3234 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 40.337.371/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS ÚTEIS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.28.07.0674.8	PÇ	LL UNIFORMES	4,523	R\$ 38,90	R\$ 175.944,70	Não

CALÇA PARA SERVIÇOS GERAIS
Confeccionada em sarja 3X1, 100% algodão, com peso padrão de no mínimo 260gr/m², modelo tipo bag, com elástico e amarelo em toda circunferência, uma faixa refletiva de 5 cm nas pernas, com 02 bolsos externos traseiro, bolso lateral externo tipo porta trechos, com fechamento tipo abas e velcro na altura dos joelhos, reforço nas duas coxas até 10 cm abaixo dos joelhos no mesmo tecido da calça. Cor azul royal (Pantone – código de referência 2736 C C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116).
As costuras deverão ser do tipo simples interlock com fio 100% de algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma próxima que não disto do tecido. O material deverá ser certificado na etiqueta em todas as peças, assim com as recomendações de lavagem. Identificação do tecido na etiqueta. Em toda peça deverá ser identificado o tamanho.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.28.07.0674.8	PÇ	LL UNIFORMES	1,507	R\$ 38,90	R\$ 58.622,30	Não

CALÇA PARA SERVIÇOS GERAIS
Confeccionada em sarja 3X1, 100% algodão, com peso padrão de no mínimo 260gr/m², modelo tipo bag, com elástico e amarelo em toda circunferência, uma faixa refletiva de 5 cm nas pernas, com 02 bolsos externos traseiro, bolso lateral externo tipo porta trechos, com fechamento tipo abas e velcro na altura dos joelhos, reforço nas duas coxas até 10 cm abaixo dos joelhos no mesmo tecido da calça. Cor azul royal (Pantone – código de referência 2736 C C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116).
As costuras deverão ser do tipo simples interlock com fio 100% de algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma próxima que não disto do tecido. O material deverá ser certificado na etiqueta em todas as peças, assim com as recomendações de lavagem. Identificação do tecido na etiqueta. Em toda peça deverá ser identificado o tamanho.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 122 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 122 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relati.vas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA
LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA
RG: MG 22.984.484 CPF: 167.991.666.13

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadto; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ANDREZA GAVA MACHADO
RG: 41.377.389-9

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58 / 2021
PREGÃO 122 / 2020
Processo: 00000004349/2020

Aos 06 dias do mês de abril de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 122 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/03/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento equipamentos de segurança individual e uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI
ENDEREÇO: AV DOUTOR HEITOR NASCIMENTO 196 BLOCO B SALA 35A
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
CIDADE: PAULINIA **ESTADO:** SP **CEP:** 13140-695
TELEFONE: 19/2222-1722 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 29.809.661/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.15.03.0090.3	UN	3M	77	R\$ 34,60	R\$ 2.664,20	Não

PROTETOR AUDITIVO - TIPO CONCHA - Protetor auditivo (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.15.03.0090.3	UN	3M	25	R\$ 34,60	R\$ 865,00	Não

PROTETOR AUDITIVO - TIPO CONCHA - Protetor auditivo (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.15.03.0312.0	UN	LEBEKA	1.500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00	Não

MÁSCARA SEMIFACIAL PFF3 COM VÁLVULA - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica, nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.15.03.0312.0	UN	LEBEKA	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00	Não

MÁSCARA SEMIFACIAL PFF3 COM VÁLVULA - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica, nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica, entrelaçada nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico azul, dotado internamente de uma válvula de exalação. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.15.03.0329.5	PR	BRACOL	102	R\$ 75,60	R\$ 7.711,20	Não

CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE Calçado de segurança para Eletricista com bico de COMPOSITE, com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma em poliuretano, contraforte resinado termocomformado, cabedal em vaqueta relax, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palma em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com isolamento elétrico e com sistema de amortecimento. Deve atender a N.R. 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.15.03.0329.5	PR	BRACOL	33	R\$ 75,60	R\$ 2.494,80	Não

CALÇADO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE Calçado de segurança para Eletricista com bico de COMPOSITE, com elástico lateral, dorso acolchoado, espuma em poliuretano, contraforte resinado termocomformado, cabedal em vaqueta relax, protetor de borda da biqueira em espuma de látex, palma em couro natural antifungo/antibactéria, alma de polipropileno, solado de P.U., bi densidade, injetado direto no cabedal com isolamento elétrico e com sistema de amortecimento. Deve atender a N.R. 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.15.03.0350.3	UN	STEEL FLEX	264	R\$ 17,95	R\$ 4.738,80	Não

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.15.03.0350.3	UN	STEEL FLEX	86	R\$ 17,95	R\$ 1.543,70	Não

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.15.11.0277.3	UN	MG 10	10	R\$ 99,50	R\$ 995,00	Não

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.15.11.0277.3	UN	MG 2	2	R\$ 99,50	R\$ 199,00	Não

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.28.07.0101.0	PR	TKVB	771	R\$ 11,60	R\$ 8.943,60	Não

LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Reforço na palma, maleável e resistente a atividades esportivas, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.28.07.0101.0	PR	TKVB	254	R\$ 11,60	R\$ 2.946,40	Não

LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Reforço na palma, maleável e resistente a atividades esportivas, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.28.07.0687.0	UN	LEDAN	7	R\$ 38,40	R\$ 268,80	Não

AVENTAL DE RASPA Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com mangas acolpadas e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.28.07.0687.0	UN	LEDAN	2	R\$ 38,40	R\$ 76,80	Não

AVENTAL DE RASPA - Confeccionada em raspa, sem emenda, com tiras tipo cinta em raspa com fivela para ajuste no pescoço e na cintura (cintura de 1,20m x 60cm), com mangas acolpadas e certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 122 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 122 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI
YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
RG: 37.81.258 GO CPF: 788.013.701-72

ANDREZA GAVA MACHADO
RG: 41.377.389-9

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 59 / 2021
PREGÃO 122 / 2020
Processo: 4349/2020

Aos 06 dias do mês de abril de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 122 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento equipamento de segurança individual e uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ROBERTA DIOGENIS - EIRELI
ENDEREÇO: AV ANTONIO PEREIRA LIMA 362
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MONTE SANTO DE MINAS **ESTADO:** MG **CEP:** 37968-000
TELEFONE: 35/3591-1836 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 27.363.322/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.28.07.0673.0	PÇ	RD UNIFORMES	1569	R\$ 16,00	R\$ 25104,00	Não

CAMISETA MANGA LONGA PARA SERVIÇOS GERAIS
Camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160gr/m², com gola tipo careca, com ribana, costura tipo overlockada, manga longa com punho, com bolso do lado esquerdo no tamanho 14 cm X12cm a 20 cm do ombro contendo o bráço da prefeitura estampado em silk com tamanho de 7 cm por 6 cm, com uma faixa refletiva de 2,5 cm circundando em cada uma das mangas, uma faixa refletiva de 2,5 cm na altura do tórax circundando no tórax e nas costas.

Nas costas deve conter a inscrição Prefeitura de Itatiba em círculo (conforme modelo). Cor azul royal (Pantone – código de referência 2736 C C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116).

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.28.07.0673.0	PÇ	RD UNIFORMES	521	R\$ 16,00	R\$ 8336,00	Não

CAMISETA MANGA LONGA PARA SERVIÇOS GERAIS
Camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160gr/m², com gola tipo careca, com ribana, costura tipo overlockada, manga longa com punho, com bolso do lado esquerdo no tamanho 14 cm X12cm a 20 cm do ombro contendo o bráço da prefeitura estampado em silk com tamanho de 7 cm por 6 cm, com uma faixa refletiva de 2,5 cm circundando em cada uma das mangas, uma faixa refletiva de 2,5 cm na altura do tórax circundando no tórax e nas costas. Nas costas deve conter a inscrição Prefeitura de Itatiba em círculo (conforme modelo). Cor azul royal (Pantone – código de referência 2736 C C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 122 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 122 / 2020.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 12/05/2021 às 14h00min no balcão do RH.

Professor II – História - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação).

3º GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO

Dia 12/05/2021 às 14h00min no balcão do RH.

Professor II – Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

18º ALEXANDRE VIEIRA ROCHA

OBJS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018
XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 10 de Maio de 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

LEIS

LEI Nº 5.341, DE 03 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresa e prestadora de serviço de telefonia fixa, telefonia móvel, internet e/ou TV por assinatura fornecer um endereço, em local fixo no município, para o qual o consumidor ou usuário pode dirigir-se fisicamente para encaminhar seu pedido de informação, de reclamação ou de cancelamento de pedidos e dá outras providências.”

EU, THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas prestadoras de serviços de telefonia fixa, móvel, internet e/ou TV por assinatura ficam obrigadas a manter um setor de atendimento presencial, em endereço fixo no município de Itatiba, que possibilite ao consumidor ser atendido presencialmente por pessoa devidamente qualificada para receber, responder e solucionar ou encaminhar para solução pedidos de informações, reclamações e solicitações de serviços, rescisão ou qualquer outra demanda ligada ao serviço da prestadora.

Art. 2º. O endereço fixo da empresa prestadora de serviço mencionada no art. 1º deve ser divulgado na fatura de cobrança mensal dos serviços prestados.

Art. 3º. A infração ao disposto nesta Lei acarretará a aplicação de multa no valor de 1.000 (mil) UFESP à empresa prestadora de serviço de telefonia fixa, móvel e TV por assinatura. Em caso de reincidência, decorridos 30 dias de prazo, o infrator pagará a multa diária de 100 (cem) UFESP até o cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 4º. As empresas mencionadas no art. 1º terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem aos seus dispositivos.

(Lei nº 5.341/21 – fls. 02)

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 03 de maio de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 122 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTA DIOGENIS - EIRELI
FABIOVIEIRA
RG: MG-12.161.169 CPF: 057.223.246-20

ANDREZA GAVA MACHADO
RG: 41.377.389-9

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 60 / 2021
PREGÃO 122 / 2020
Processo: 4349/2020

Aos 29 dias do mês de março de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 122 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2021, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento equipamento de segurança individual e uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS
ENDEREÇO: RUA ILICINIA 224
BAIRRO: BOM PASTOR
CIDADE: DIVINOPOLIS **ESTADO:** MG **CEP:** 35500-186
TELEFONE: 37 3015-0335 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 30.121.855/0001-31
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.28.07.0672.1	PC	DIAS MELLO	1.569	R\$ 14,49	R\$ 22.734,81	Não
CAMISETA MANGA CURTA PARA SERVIÇOS GERAIS							
Camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160gr/m², com gola tipo careca, com ribana, costura tipo overlacada, manga curta, com bolso do lado esquerdo no tamanho 14 cm X12cm a 20 cm do ombro contendo o brásão da prefeitura estampado em silk com tamanho de 7 cm por 6 cm, com uma faixa refletiva de 2,5 cm circundando em cada uma das mangas, uma faixa refletiva de 2,5 cm na altura do tórax circundando no tórax e nas costas.							
Nas costas deve conter a inscrição Prefeitura de Itatiba em círculo (conforme modelo). Cor azul royal (Pantone – código de referência 2736 C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116)							
2	1.28.07.0672.1	PC	DIAS MELLO	521	R\$ 14,49	R\$ 7.549,29	Não
CAMISETA MANGA CURTA PARA SERVIÇOS GERAIS - Camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160gr/m², com gola tipo careca, com ribana, costura tipo overlacada, manga curta, com bolso do lado esquerdo no tamanho 14 cm X12cm a 20 cm do ombro contendo o brásão da prefeitura estampado em silk com tamanho de 7 cm por 6 cm, com uma faixa refletiva de 2,5 cm circundando em cada uma das mangas, uma faixa refletiva de 2,5 cm na altura do tórax circundando no tórax e nas costas. Nas costas deve conter a inscrição Prefeitura de Itatiba em círculo (conforme modelo). Cor azul royal (Pantone – código de referência 2736 C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116)							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 122 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 122 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS
DANNUELLEN GERALDA DIAS
RG: MG-7.489.752 CPF: 887.229.296-49

ANDREZA GAVA MACHADO
RG: 41.377.389-9

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
EDITAL LICITATÓRIO Nº 24/2021

OBJETO: Contratação de empresa (s) para construção de gavetas mortuárias no Cemitério Municipal de Itatiba

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Tomada de Preços nº 01/2021.

HABILITADAS: GUIMARÃES E SANTOS Engenharia e Construções, ROMME Construtora Ltda EPP e RW Engenharia Eireli

INABILITADAS: não houve

Itatiba, 10 de maio de 2021.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02884/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 70/2020
PREGÃO Nº 46/2020

Objeto: O registro de preços, para eventual LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

IVANETE FLORIANA ME

Item 2 - 720 HR, LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg - chp diurno., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e valor total de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)
Item 5 – 1.440 HR, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 163.440,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 07 de maio de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º48/2020. Processo Administrativo n.º0453/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º10/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2020 na Cláusula IX item 9.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00453/2020. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º048/2020 por mais 06 (seis) meses. **Assinatura:** 03/05/2021.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **15ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 12 de maio, quarta-feira, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) primeira discussão do Projeto de Lei nº 81/2019, de autoria dos Vereadores **Fernando Soares e Leila Bedani**, que "Propõe à Prefeitura Municipal de Itatiba instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA)".

Palácio 1º de Novembro, 10 de maio de 2021.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2021/2022

COLABORADOR,
SEJA MEMBRO DA COMISSÃO
INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES



Inscriva-se de 26 a 30 de abril
pelo site:
<http://servicos.itatiba.sp.gov.br/votacao-cipa/public/>

- Divulgação dos candidatos:
de 03 a 17 de maio
- Votação:
de 18 a 21 de maio



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Informação e Agendamento de Castração
(atendimento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h)
(11) 4487-2805

Denúncias de Maus Tratos
(ligação ou WhatsApp):
(11) 94030-6689



CRÉDITO PARA SEU NEGÓCIO

Se você precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure o Banco do Povo!

Uma parceria do Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Itatiba

Linhas de crédito:

DE R\$200 A R\$21MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

- 0,55% a.m. para pessoa jurídica
- 0,80% a.m. para pessoa física

PRAZOS ATÉ 36 MESES PARA PAGAMENTO*

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br



CAMPANHA DO AGASALHO 2021

Sua doação aquece!



DOE ATÉ 14 DE MAIO

O que posso doar?

Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

Como levar?

Entregue a peça higienizada e embalada.

Onde levar?

Confira os pontos de arrecadação no site itatiba.sp.gov.br

APOIO
• Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
• Defesa Civil
• Artvinco



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Prefeitura de Itatiba